



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 2.316, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política de Promoção de Igualdade Racial – COMUPIR para o biênio 2024/2026.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Municipal nº. 942, de 04 de abril de 1990, bem como as atribuições dos incisos X e XVI do mesmo diploma legal.

Considerando o inteiro teor do Decreto nº. 20.287. de 10 de dezembro de 2019;

Considerando os termos da ATA exarada pela Comissão Eleitoral com o resultado da eleição para o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMUPIR.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-COMUPIR, para o biênio 2024/2026, para cumprimento de mandato no interstício de 2024/2026, os seguintes representantes do poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, a saber:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:

Thiago Freitas Matos – Titular
Roselene S. Palheta dos Santos – Suplente

2. Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT:

Ketryn Daniele Alves Nascimento Santos – Titular
Perola Luana Bertolo e Silva – Suplente

3. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer- SECULT:

Márcio Clay faria do Nascimento – Titular
Claudio Rego Miranda – Suplente

4. Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

João Carlos de Souza Conceição – Titular
Elizangela Seabra Cardoso – Suplente

5. Secretaria Municipal de Gestão e Governo – SEGOV:

Elayne De Fátima Braga Da Silva – Titular
Ana Esmeralda dos Santos Medeiros – Suplente

6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA:

Vanessa Cristina Oliveira Matos – Titular
Uzias Pereira de O. Leite – Suplente



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

7. Secretaria Municipal de Saúde – SESAU:

Willian Dias Borges – Titular
Pamela Edite Aviz Rosa – Suplente

8. Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN:

Paula Cristiane da Silva Martinez – Titular.
Francipaula Barbosa da Silva – Suplente

9. Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura-SEMUPA:

Pedro Soares Leão – Titular
Michel Martins Rodrigues – Suplente

10. Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS:

Renata dos Santos Risuenho – Titular
Helton Jalles Souza Siqueira – Suplente

II. Representantes da Sociedade Civil (eleitos):

1. Associação Afro Religiosa Socio Cultural – TEUCY:

João Matheus Gonçalves de Souza – Titular
Keyse Valadares e Valadares – Suplente

2. Associação COMNAEPARA:

André Luís dos Santos – Titular
Sara Milena da Gama Fernandes – Suplente

3. Associação dos Filhos e Amigos da Cultura – AFACAB:

Katia Hellen Lacerda Costa Nunes - Titular
Beatriz Lacerda Costa Grajau – Suplente

4. Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Ilha de João Pilatos:

Elizangela Silva de Souza – Titular
Josiane Farias de Souza - Suplente

5. Associação de Moradores e Produtores do Quilombo do Abacatal:

Maria dos Remédios da Conceição Cardoso -Titular
Vivia da Conceição Cardoso - Suplente

6. Movimento Afrodscendente do Pará – MOCAMBO:

Antônio Augusto da Costa Severo – Titular
Ana Lucia Santos da silva – Suplente

7. Instituto Afro-brasileiro Imaculada Conceição – IABIC:

Ariosnaldo Silva da Serra – Titular
Cleber Filipe Mota dos Santos – Suplente

8. Instituto Príncipe Formoso – INSPRINFOR:

Marcia Cristina Carvalho Dias - Titular
Cristhianne de Fatima Almeida Leite – Suplente



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

9. Rede Amazônia Negra – RAN:

Leticia Natalina Moraes dos Santos – Titular
Sonia Margareth da Conceição Moraes – Suplente

10. Organização Assistencial C. E. Religiosa Ilê Asé Oju Temi Obà:

Luiza Alves de Souza – Titular
Pietra Fonseca Andrus Liebold – Suplente

Art 2º. O mandato do Conselho de trata o presente Decreto será de 1º de novembro de 2024 a 1º de novembro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua**